

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ofício n. 88 /2020/ SEMAP

Tucumã-PA, 19 de Junho de 2020.

Exmo. Sr.
Genivon Borges de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Tucumã

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

A par de cumprimenta-lo, vimos à presença de Vossa Excelência e dos dignos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Lei, para vossa apreciação e posterior aprovação, em regime de **Urgência Especial**, os Projetos de Lei abaixo relacionados,

- ✓ Projeto de Lei nº 007/2020 que “*dispõe autorização legislativa para suspender o recolhimento da parte patronal previdenciária para fortalecer o enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID 19).*”

- ✓ **Projeto de Lei nº 008/2020** que “*dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 412/2009 e dispõe sobre a extinção do crédito tributário por meio da dação em pagamento de bens móveis e imóveis, de natureza tributário e não tributária.*”

Certos do Vosso pronto atendimento, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Tucumã/PA
Secretaria Administrativa
PROTOCOLO
EM 19/06/20 As: 6:34 horas

Assinatura


Maria da Conceição Rocha Leão

Secretária Municipal de Administração e Planejamento